



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



49º CONSELHO DIRETOR 61ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 28 de setembro a 2 de outubro de 2009

Tema 8.3.3 da agenda provisória

CD49/INF/3-C (Port.)
13 de julho de 2009
ORIGINAL: ESPANHOL

RELATÓRIO DA QUINTA CÚPULA DAS AMÉRICAS

Introdução

1. O presente documento tem como objetivo informar aos Órgãos Diretores da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) sobre os resultados da Cúpula das Américas realizada em Port of Spain, Trinidad e Tobago, entre 17 e 19 de abril de 2009 e, em particular, destacar os principais mandatos dos Chefes de Estado e de Governo relativos à saúde que foram consignados na Declaração de Port of Spain e o papel que terá a Repartição Sanitária Pan-Americana no seguimento destes.

Quinta Cúpula das Américas, Trinidad e Tobago, 2009

2. A Cúpula foi realizada em um clima de cordialidade e diálogo aberto, sob a presidência do Honorável Primeiro-Ministro de Trinidad e Tobago, Patrick Manning, e com a presença dos 34 Chefes de Estados e de Governo dos países das Américas. Participaram também os Diretores e Chefes de 12 organismos internacionais entre os quais estava a Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA).

3. Anteriormente à Cúpula foram realizadas reuniões com a sociedade civil e o setor privado, assim como o Fórum da Juventude e Fórum dos Povos Indígenas nos quais se debateram os diferentes tópicos da agenda hemisférica.

4. A Agenda da Quinta Cúpula incluiu tópicos como a crise econômica e financeira global e seu impacto na Região, com destaque para as ameaças às conquistas sociais alcançadas na redução da pobreza, o desemprego, a saúde e a educação. Além disso, foram abordados os temas de desenvolvimento social e de prosperidade humana e tópicos relativos à segurança energética, o aquecimento global, a segurança pública e a governabilidade democrática.

5. A Declaração de Compromissos de Port of Spain “Assegurando o futuro de nossos cidadãos por meio da prosperidade humana, segurança energética e sustentabilidade ambiental” foi negociada por um período de nove meses pelos Estados Membros nas reuniões do Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas (GRIC) e firmada pelo primeiro-ministro de Trinidad e Tobago em nome dos Chefes de Estado e de Governo dos países do hemisfério. No referido processo de negociação, a RSPA participou e apoiou o Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas (GRIC) na negociação dos parágrafos de saúde e tópicos afins.

A saúde hemisférica na Declaração de Compromissos de Port of Spain

6. A Declaração de Compromissos de Port of Spain “Assegurar o futuro de nossos cidadãos promovendo a prosperidade humana, a segurança energética e a sustentabilidade ambiental” tem um total de 97 parágrafos incluindo o prefácio. Na seção de prosperidade humana, há 13 parágrafos que abordam tópicos relevantes da saúde pública do hemisfério, na seção de sustentabilidade ambiental há 3 parágrafos e na seção segurança pública há 1 (Ver Tabela No. 1). O texto completo da declaração pode ser consultado nos quatro 4 idiomas oficiais em <http://www.summit-americas.org/defaults.htm>.

7. A saúde ocupa um lugar de destaque na Declaração, e os Chefes de Estado e de Governo pedem expressamente a colaboração da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e do Grupo de Trabalho Conjunto das Cúpulas (GTCC), do qual a OPAS faz parte, para dar apoio aos Estados Membros no cumprimento de tais mandatos.

8. É destacado o compromisso para avançar para o acesso universal da atenção à saúde e abordar os problemas dos grupos mais vulneráveis. A extensão da proteção social em saúde e o maior acesso a serviços baseados na atenção primária à saúde (APS) são as principais estratégias indicadas para alcançar estes objetivos (parágrafos 26, 31).

9. Reconhece-se que a Região tem tido grande progresso em termos de redução da mortalidade de crianças menores de cinco anos, mas se verifica que a mortalidade neonatal não tem diminuído da mesma forma. Pede-se o apoio da OPAS para continuar assistindo os países para enfrentar este problema, mediante a execução da Estratégia e do Plano de Ação regionais para a Saúde do Recém-nascido no contexto do processo contínuo de Atenção Materna, do Recém-nascido e da Criança (parágrafo 27). Atenção especial é dada à redução da incidência de transmissão vertical (materno-infantil) do HIV para menos de 5% em 2015 (parágrafo 35).

10. Reconhece-se a necessidade de melhorar o acesso a alimentos inócuos e nutritivos para enfrentar os problemas de desnutrição, em particular aos grupos vulneráveis e em especial às crianças menores de cinco anos. Menção semelhante é feita a outros problemas relacionados com regimes alimentares pouco saudáveis, como a obesidade e a

diabetes, os quais são destacados em três parágrafos da Declaração (parágrafos 24, 32, 33). É feito um apelo às organizações internacionais para que apoiem os países no combate à desnutrição com um enfoque multissetorial e que levem em consideração a participação da sociedade civil e do setor privado. Fica estabelecido um compromisso para melhorar o estado nutricional das populações das Américas até 2015 com a implantação plena da Estratégia Regional de Nutrição para Saúde e Desenvolvimento da OPAS 2006-2015.

11. É expressa forte convicção para reduzir o ônus que as doenças não transmissíveis representam (DNT), mediante a promoção de estratégias preventivas e de controle integral e integrado. Nessa linha, os Chefes de Estado reiteram seu apoio à Estratégia Regional e Plano de Ação para um Enfoque Integrado para a Prevenção e o Controle de Doenças Crônicas Incluindo Alimentação, Atividade Física e Saúde da OPAS. Além disso, eles se comprometem para que se adotem medidas para reduzir fumo, levando-se em consideração, conforme o caso, a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da OMS. Da mesma forma, instruem seus ministros da Saúde para que, com o apoio da OPAS, incorporem até 2015 a vigilância das DNT e de seus fatores de risco aos sistemas nacionais de notificação de informação sanitária existentes (parágrafos 28, 29).

12. Reitera-se o compromisso para o cumprimento dos ODMs com relação a deter e começar a reverter a propagação da infecção pelo HIV/aids até 2015 com a identificação e a implementação de estratégias para alcançar a meta de acesso universal a programas preventivos, de tratamento, assistência e apoio a pessoas vivendo com HIV. É estabelecido o compromisso para a execução do Plano Regional de HIV/IST para o Setor da Saúde 2006-2015, em coordenação com a OPAS, UNAIDS e outras instituições relevantes. Também reiteram seu compromisso com a participação e o fortalecimento do Fundo Mundial de Combate da Aids, Tuberculose e Malária (parágrafo 35).

13. Os Chefes de Estado e de Governo dão grande prioridade à adoção das disposições estabelecidas no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI) para prevenir a propagação internacional de doenças e responder às emergências sanitárias tais como a influenza pandêmica, febre amarela e dengue, entre outras. Indica-se o compromisso em estabelecer nos países as capacidades básicas necessárias para a vigilância e para a resposta a eventos que possam constituir emergências de saúde pública de alcance internacional e solicitam à OPAS que colabore e dê apoio aos países de acordo com as funções determinadas no RSI (2005) (parágrafo 34).

14. Na seção sobre sustentabilidade ambiental os parágrafos 61 e 62 fazem menção aos tópicos vinculados com os desastres, nos quais a OPAS tem um importante papel a cumprir, em particular a iniciativa dos hospitais seguros e nos trabalhos educativos para a prevenção, redução do impacto e atenção durante e depois dos desastres. O parágrafo 63

faz menção aos aspectos da mudança climática e indica o apoio e a colaboração das instituições do GTCC do qual a OPAS faz parte.

15. Na seção de segurança pública, o parágrafo 74 reconhece que a violência é passível de prevenção e estabelece o compromisso de formular e fortalecer políticas que adotem uma abordagem integral para sua prevenção e se reconhece a Declaração da Primeira Reunião de Ministros da Saúde das Américas sobre Prevenção de Violência e Danos, realizada em Mérida, México, em março de 2008, a qual se compromete a inovar, desenvolver, implementar e avaliar melhor os planos de prevenção da violência.

Seguimento aos mandatos da Quinta Cúpula das Américas em termos de saúde

16. A Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA), como Secretariado da Organização e membro do Grupo de Trabalho Conjunto das Cúpulas, sob a Coordenação do Secretariado das Cúpulas da OEA, informará sobre as atividades que venha a desenvolver em apoio aos Estados Membros no cumprimento dos mandatos acordados na Declaração.

17. Na Tabela 1 são apresentados os parágrafos da Declaração de Compromissos de Port of Spain, 2009, referentes à saúde e aos tópicos afins segundo as seções da Declaração e são indicadas as resoluções do Conselho Diretor da OPAS e da Assembleia Mundial da Saúde, bem como as declarações dos ministros da Saúde do hemisfério em que assumem compromissos e resolvem avançar de maneira conjunta na solução dos problemas.

18. Na reunião do Grupo de Trabalho Conjunto das Cúpulas (GTCC), realizada no dia 18 de junho de 2009, o Secretariado das Cúpulas da OEA informou sobre os avanços no desenvolvimento do sistema para seguimento e implementação dos mandatos da Cúpula e convidou as instituições a contribuir com informação. Além disso, assinalou-se a importância de fortalecer a relação entre as reuniões ministeriais do sistema interamericano e o processo das cúpulas que, em nosso caso, seria a relação com o Conselho Diretor da OPAS.

19. De acordo com o descrito anteriormente, e com base nos mandatos da Quinta Cúpula das Américas e as resoluções dos Órgãos Diretivos da OPAS e OMS, a Repartição preparará os relatórios de seguimento dos mandatos e fará informes sobre estes aos Órgãos Diretivos da OPAS. Os relatórios sobre os mandatos de saúde serão enviados ao Secretariado das Cúpulas da OEA para sua consolidação e entrega ao Grupo de Revisão e Implementação das Cúpulas (GRIC), os quais se reúnem anualmente em sessões ordinárias da Assembleia Geral da OEA.

20. Por fim, informa-se ao Conselho Diretor que, durante a reunião a nível ministerial do Grupo de Seguimento e Implementação das Cúpulas (GRIC), realizada no contexto da 39ª Assembleia Geral da OEA, a Colômbia foi confirmada como a sede da Sexta Cúpula das Américas a ser realizada em 2012.

Intervenção do Conselho Diretor

21. O Conselho Diretor é convidado a observar a informação fornecida neste documento.

Tabela 1.
Declaração de Compromisso de Port of Spain
Quinta Cúpula das Américas, Trinidad e Tobago 2009
Parágrafos de saúde e tópicos relacionados com saúde pública no hemisfério

Número do parágrafo da Declaração	Mandatos	Resoluções dos Órgãos Diretivos da OMS e OPAS e declarações ministeriais	Área técnica para seguimento
23	<p>Seção de prosperidade humana</p> <p>Prover a nossas populações o acesso adequado e oportuno a alimentos inócuos e nutritivos é um dos desafios mais imediatos que enfrentados pelo nosso hemisfério e pelo mundo. Reconhecemos o impacto negativo das crises de alimentos para as nossas populações quando elas ocorrerem, e nos comprometemos a adotar medidas urgentes e coordenadas, trabalhando em associação com as organizações internacionais e regionais pertinentes, conforme o caso, para o desenvolvimento e a implantação de políticas e programas globais para enfrentar os desafios da segurança alimentar. Reafirmamos nosso compromisso com a meta da Declaração do Milênio de reduzir à metade até 2015 a porcentagem de pessoas que vivenciam a fome; e reconhecemos a Resolução 63/235 da Assembleia Geral das Nações Unidas que incentiva a abordar estes desafios.</p>	<p>CD48.R13 — 15ª Reunião Interamericana, a Nível Ministerial, sobre Saúde e Agricultura (RIMSA): “Agricultura e saúde: aliança pela igualdade e desenvolvimento rural nas Américas” http://www.paho.org/portuguese/gov/cd/CD48.r13-p.pdf</p>	<p>PANAFTOSA Centro Pan-americano de Alimentos (PANALIMENTOS)</p>
26	<p>Reconhecemos que persiste o problema da desigualdade de acesso à atenção e aos serviços integrais de saúde, especialmente dos grupos vulneráveis da população. Assim, nos comprometemos para que se redobrem nossos esforços para promover a proteção social e identificar e implementar estratégias para avançar no acesso universal à atenção integral à saúde de qualidade, levando-se em consideração as políticas trabalhistas, ambientais, sensíveis ao gênero e de previdência social, bem como a Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017, e procuraremos proporcionar os recursos necessários com fim de melhorar nossos indicadores de saúde.</p>	<p>CSP26.R19 — Ampliação da proteção social em matéria de saúde: iniciativa conjunta da Organização Pan-Americana da Saúde e da Organização Internacional do Trabalho http://www.paho.org/portuguese/gov/csp/csp26.r19-p.pdf</p> <p>CD47.R3 — Agenda de saúde para as Américas, 2008-2017 http://www.paho.org/portuguese/gov/cd/CD47.r3-p.pdf</p>	<p>Sistemas e serviços de saúde</p>

Número de parágrafo da Declaração	Mandatos	Resoluções dos Órgãos Diretivos da OMS e OPAS e declarações ministeriais	Área técnica para seguimento
27	Embora a região tenha tido grande progresso em termos de redução da mortalidade materna e infantil, de crianças menores de cinco anos, a mortalidade neonatal não diminuiu da mesma forma. Apelamos à OPAS para que continue assistindo os países para enfrentar este problema mediante a execução da Estratégia e do Plano de Ação regionais para a Saúde do Recém-nascido no contexto do processo contínuo da Atenção Materna, do Recém-nascido e da Criança. Reconhecemos a importância da cooperação e de compartilhar experiências como parte da Aliança Mundial para a Saúde Materna, do Recém-nascido e da Criança.	<p>CD48.R4, Rev. 1 — Estratégia e plano de ação regionais sobre a saúde do recém-nascido no contexto do processo contínuo da atenção materna, do recém-nascido e da criança http://www.paho.org/portuguese/gov/cd/CD48.r4-p.pdf</p>	Saúde familiar e comunitária e CLAP
28	Estamos convencidos de que podemos reduzir o ônus que representam as doenças não transmissíveis (DNT) mediante a promoção de estratégias preventivas e de controle integradas e integradas no âmbito individual, familiar, comunitário, nacional e regional, bem como através de programas, associações e políticas de colaboração, com o apoio dos governos, setor privado, mídia, organizações da sociedade civil, comunidades e parceiros regionais e internacionais pertinentes. Assim, reiteramos nosso apoio à Estratégia Regional e ao Plano de Ação para um Enfoque Integrado para Prevenção e Controle de Doenças Crônicas Incluindo Alimentação, Atividade Física e Saúde da OPAS. Além disso, nos comprometemos a tomar medidas para reduzir o fumo, levando-se em consideração, conforme o caso, a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da OMS.	<p>CD47.R9 — Estratégia regional e plano de ação para um enfoque integrado da prevenção e controle de doenças crônicas, inclusive dieta, atividade física e saúde http://www.paho.org/portuguese/gov/cd/CD47.r9-p.pdf</p> <p>CD48.R2 — Convênio Básico da OMS para Controle do Tabaco: oportunidades e desafios para sua implementação na Região das Américas http://www.paho.org/portuguese/gov/cd/CD48.r2-p.pdf</p> <p>Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da OMS (em espanhol) http://www.who.int/fctc/text_download/es/index.html</p>	Vigilância sanitária, prevenção e controle de doenças

Número de parágrafo da Declaração	Mandatos	Resoluções dos Órgãos Diretivos da OMS e OPAS e declarações ministeriais	Área técnica para seguimento
29	Instruímos os nossos ministros da Saúde, que com o apoio da OPAS, incorporem para o ano 2015 sistemas de vigilância de doenças não transmissíveis (DNT) e seus fatores de risco como parte dos relatórios de seus sistemas de vigilância nacionais sanitários. Incentivamos o planejamento e a coordenação nacional para prevenção completa e estratégias de controle de DNT e o estabelecimento de Comissões Nacionais quando pertinente.	CD47.R9 — Estratégia regional e plano de ação para um enfoque integrado da prevenção e controle de doenças crônicas, Inclusive dieta, atividade física e saúde http://www.paho.org/portuguese/gov/cd/CD47.r9-p.pdf	Vigilância da saúde e prevenção e controle de doenças
30	Nós nos comprometemos a fortalecer as ações para redução do abuso de drogas e o uso de drogas ilícitas, em particular no que diz respeito à prevenção, educação, tratamento, reabilitação e reincorporação à sociedade, mediante campanhas de conscientização para apoiar a redução da demanda de drogas ilícitas.		
31	Nós nos comprometemos a melhorar a saúde das nossas populações mediante a renovação da atenção primária à saúde e o acesso da população à atenção e aos serviços integrais de saúde, bem como aos medicamentos essenciais. Portanto, nos comprometemos a realizar as ações necessárias de acordo com a legislação, necessidades e capacidades de cada um dos nossos países, levando em consideração a Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017, a Declaração de Montevideu de 2005 sobre as Novas Orientações da Atenção Primária à Saúde e a Declaração de Buenos Aires 30-15 de 2007, conforme o caso.	CD46/13 — Declaração regional sobre as novas orientações da atenção primária à saúde http://www.paho.org/portuguese/gov/cd/cd46-13-p.pdf Declaração de Buenos Aires 30-15: de Alma Ata à Declaração do Milênio: “Para uma estratégia de saúde para a igualdade baseada na atenção primária” http://www.paho.org/Spanish/D/declaracion-final-BuenosAires30-15.pdf	Sistemas e serviços de saúde

Número de parágrafo da Declaração	Mandatos	Resoluções dos Órgãos Diretivos da OMS e OPAS e declarações ministeriais	Área técnica para seguimento
32	<p>Nós nos comprometemos a melhorar o estado nutricional de todos os povos das Américas até 2015 e implantar na íntegra a Estratégia Regional para Nutrição em Saúde e Desenvolvimento 2006-2015 da OPAS. Continuaremos promovendo a integração da nutrição nas políticas e planos sociais e econômicos e reduzindo as deficiências de nutrição mediante estratégias de prevenção e tratamento, inclusive as dirigidas ao controle da obesidade e de doenças relacionadas com a nutrição. Além disso, nos comprometemos a melhorar a conscientização e educação de nossas populações quanto à importância de uma alimentação adequada e de atividade física.</p>	<p>CD47.R8 — Estratégia e Plano de Ação Regionais sobre Nutrição em Saúde e Desenvolvimento, 2006-2015 http://www.paho.org/portuguese/gov/cd/CD47.r8-p.pdf</p> <p>CD48.R9 — Enfoques populacionais e individuais da prevenção e tratamento de diabetes e obesidade http://www.paho.org/portuguese/gov/cd/CD48.r9-p.pdf</p>	Saúde familiar e comunitária e vigilância sanitária e prevenção e controle de doenças
33	<p>Reconhecemos que a nutrição é importante no combate da pobreza, fome e desnutrição crônica em crianças, especialmente nos menores de cinco anos e nos grupos vulneráveis. Consideramos que é prioritário abordar o tema da nutrição mediante esforços conjuntos dos setores públicos e privados, da sociedade civil e das comunidades. Incentivamos as organizações internacionais, conforme o caso, a continuar apoiando os esforços nacionais para enfrentar a desnutrição e promover uma alimentação saudável.</p>	<p>CD47.R8 — Estratégia e Plano de Ação Regionais para Nutrição em Saúde e Desenvolvimento http://www.paho.org/portuguese/gov/cd/CD47.r8-p.pdf</p>	Saúde familiar e comunitária

Número de parágrafo da Declaração	Mandatos	Resoluções dos Órgãos Diretivos da OMS e OPAS e declarações ministeriais	Área técnica para seguimento
34	<p>Reafirmamos o nosso compromisso com a implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI, 2005) para prevenir a propagação internacional de doenças tais como a influenza pandêmica, febre amarela, dengue, malária, entre outras, e nos comprometemos a estabelecer em nossos países as capacidades básicas necessárias para a vigilância e resposta a eventos que possam constituir emergências de saúde pública de alcance internacional. Pedimos que a OPAS colabore e dê apoio aos países, de acordo com as funções determinadas no RSI (2005), nas áreas de prevenção, controle e resposta em caso de emergências de saúde pública, em particular no que se refere às epidemias.</p>	<p>WHA58 A58/55 — Regulamento Sanitário Internacional (2005) http://www.un.org/spanish/esa/health/regulation/</p>	<p>Desenvolvimento sustentável e saúde ambiental</p>
35	<p>Estamos comprometidos com a meta da Declaração do Milênio de deter e começar a reverter a propagação do HIV/aids até 2015, por meio da identificação e implementação de estratégias para alcançar a meta de acesso universal a programas preventivos integrais, tratamento, assistência e apoio, entre outras. Promoveremos a pesquisa científica e consciência social voltada a produzir medicamentos e insumos seguros e de alta qualidade a fim de aumentar o acesso ao tratamento. Implementaremos o Plano HIV/IST Regional para o setor da saúde 2006-2015, em coordenação com a OPAS, UNAIDS e outras instituições relevantes. Nós nos comprometemos a fortalecer as políticas públicas destinadas a reduzir a incidência da transmissão materno-infantil do HIV a menos de 5% até 2015. Reiteramos o nosso compromisso com a participação e o fortalecimento do Fundo Global de Combate da Aids, Tuberculose e Malária, inclusive através da captação de recursos.</p>	<p>CD46.R15 — Plano Estratégico Regional da Organização Pan-Americana da Saúde para HIV/AIDS e IST, para o Período de 2006 a-2015 http://www.paho.org/portuguese/gov/cd/cd46.r15-p.pdf</p>	<p>Saúde familiar e comunitária</p>

Número de parágrafo da Declaração	Mandatos	Resoluções dos Órgãos Diretivos da OMS e OPAS e declarações ministeriais	Área técnica para seguimento
41	Continuaremos trabalhando para incorporar os tópicos da velhice nas agendas de política pública. Com este objetivo, pedimos à Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL) que reforce seus programas nesta área, com a criação e a melhoria dos sistemas de dados e informação sobre os impactos sociais e econômicos do envelhecimento, bem como assistência técnica, conforme o caso, para elaborar políticas e programas de apoio para pessoas idosas.	CE144/9 — Plano de ação para a saúde das pessoas idosas incluindo o envelhecimento ativo e saudável http://new.paho.org/hq/index.php?option=com_content&task=view&id=1281&Itemid=1258&lang=es#Documentosdetrabajo	Tecnologia, atenção à saúde e pesquisa
42	Neste contexto, promoveremos no âmbito regional, e com o apoio da OPAS e do CEPAL, uma avaliação da viabilidade de elaborar uma Convenção Interamericana sobre os direitos das pessoas idosas.	CE144/9 — Plano de ação para a saúde das pessoas idosas incluindo o envelhecimento ativo e saudável http://new.paho.org/hq/index.php?option=com_content&task=view&id=1281&Itemid=1258&lang=es#Documentosdetrabajo	
Seção de sustentabilidade ambiental			
61	Incentivaremos o fortalecimento de medidas de planejamento e zoneamento interno e dos códigos de construção, conforme o caso, para reduzir os riscos, aliviar o impacto e melhorar a resiliência de futuros empreendimentos residenciais, comerciais e industriais e consideraremos medidas, quando viável, para desestimular construções em áreas onde não seja possível reduzir os riscos ou aliviar o impacto e facilitar a proteção ou reposicionamento de toda área com assentamentos humanos ou zonas com infraestrutura essencial industrial ou de transporte que possam apresentar risco. Além disso, promoveremos a educação e a capacitação visando a maior conscientização pública no que se refere à preparação para casos de desastres naturais e dos planos nacionais de prevenção, redução do impacto e recuperação depois de um desastre.	CSP27.R14 — Hospitais seguros: uma iniciativa regional para instalações de saúde resistentes a desastres http://www.paho.org/portuguese/gov/csp/csp27.r14-p.pdf	Preparativos para situações de emergência e redução do impacto em caso de desastre

Número de parágrafo da Declaração	Mandatos	Resoluções dos Órgãos Diretivos da OMS e OPAS e declarações ministeriais	Área técnica para seguimento
62	<p>Instruímos os ministros ou altas autoridades competentes que, em cooperação com as organizações nacionais, regionais e internacionais especializadas em questões de desastre, e no contexto da Estratégia Internacional das Nações Unidas para a Redução dos Desastres e da Declaração e Quadro de Ação de Hyogo para 2005-2015, fortaleçam a cooperação nas Américas nas áreas de redução e gestão de riscos de desastres.</p>		<p>Preparativos para situações de emergência e redução do impacto em caso de desastre</p>
67	<p>Renovamos o nosso apoio ao trabalho do Grupo Intergovernamental de Especialistas sobre Mudança Climática (IPCC) cujas conclusões oferecem informações valiosas sobre redução do impacto e adaptação à mudança climática. Instruímos aos ministros pertinentes e outras autoridades responsáveis que, com o apoio das organizações regionais e internacionais pertinentes inclusive do Grupo de Trabalho Conjunto das Cúpulas (GTCC), no âmbito de seus mandatos e funções, considerem os resultados do IPCC com a finalidade de examinar, quando precedente, as potenciais implicações para cada um dos nossos países, em particular os setores mais pobres e vulneráveis, a fim de fortalecer as ações e os planos nacionais de adaptação e redução do impacto e informar, quando pertinente, os planos sub-regionais relativos à gestão do impacto climático. Aumentaremos nossa cooperação nesta área em toda a região.</p>	<p>WHA61.19 – Mudança climática e saúde http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/A61/A61_R19-sp.pdf</p>	

Número de parágrafo da Declaração	Mandatos	Resoluções dos Órgãos Diretivos da OMS e OPAS e declarações ministeriais	Área técnica para seguimento
	Seção de segurança pública		
74	<p>Reconhecemos que a violência é passível de prevenção e, portanto, formularemos ou fortaleceremos políticas que adotem um enfoque integral para sua prevenção. Com este objetivo, complementaremos as políticas para a aplicação da lei com outras estratégias para a prevenção da violência com resultados mensuráveis, em áreas tais como a educação, o trabalho, a saúde e outras áreas pertinentes, conforme o caso. Continuaremos reforçando e implementando atividades que promovam uma cultura de não violência no contexto da saúde pública e criando meios e comunidades seguras, saudáveis e sustentáveis. Reconhecemos a Declaração da Primeira Reunião de Ministros da Saúde nas Américas sobre prevenção de violência e danos, realizada em Mérida, México, em março de 2008, que se compromete a inovar, desenvolver, implementar e avaliar melhor os planos de prevenção da violência.</p>	<p>CD48.R11 — Prevenção de violência e lesões e promoção da segurança: apelo à ação na Região http://www.paho.org/portuguese/gov/cd/CD48.r11-p.pdf</p> <p>Declaração Ministerial sobre Prevenção de Violência e Danos nas Américas http://www.paho.org/Spanish/D/DeclaracionMerida08.pdf</p>	Desenvolvimento sustentável e saúde ambiental
